



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 031/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, **NILTON CESAR BELMOK**, **OSVALDO SGULMARO** e **SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Educação, Saúde e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2023**: Regulamenta o artigo 7º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 018/2023**: Dispõe sobre a contratação de Estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, autoriza a assinar convênios e dá outras providências; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2023**: Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da COSIP, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2023**: Institui o Programa Material Escolar no âmbito do Município de Alfredo Chaves. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2023**, as Comissões opinaram pela reprovação, não pelo mérito da proposição, mas por questões preliminares, com exceção do Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, que se posicionou favorável, pois há previsão no Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o Vereador **SÉRGIO BIANCHI**, por sua vez, informou que decidirá o seu



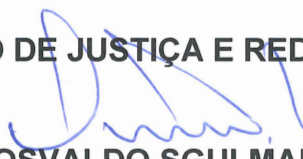
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

posicionamento até o dia da Sessão Ordinária. Por fim, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 018/2023**, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2023** e ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2023** as Comissões entenderam pela aprovação, cujas razões encontram-se nos respectivos Pareceres das Comissões, com apresentação de Emenda Modificativa no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2023**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente



ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


NILTON CESAR BELMOK
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente

OSVALDO SGULMARO
Membro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

NILTON CESAR BELMOK
Presidente

OSVALDO SGULMARO
Membro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR

LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar